

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2299

## CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



### PORTARIA Nº87/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento da servidora **YANKA MICHELE DIAS DA SILVA** para Ida a Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025 às 08:30min, Local: CEMURE na cidade de Natal/RN no dia 12/12/2025 e volta no dia 12/12/2025 às 20h00min.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, a servidora **YANKA MICHELE DIAS DA SILVA**, CPF Nº 103. \*\*\*. \*\*\*-81 no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de dezembro de 2025

  
**PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN